

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4585 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 372 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 000280

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62876/94-5, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial.

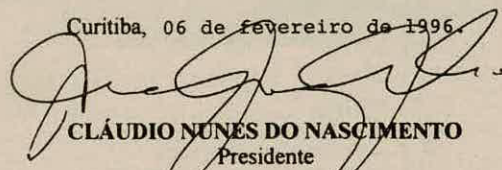
RETIFICAR

CONVOCAR

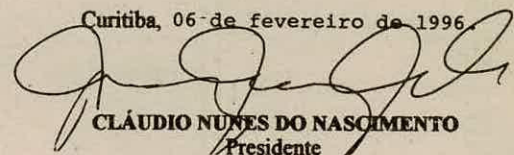
o Decreto Judiciário nº 06, de 03 de janeiro de 1995, que concedeu aposentadoria ao Bacharel LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que do mesmo passe a constar que o percentual de adicionais anuais previsto no artigo 171, da Lei nº 6174/70, é de dez por cento (10%), e não como figurou.

o Doutor CYRO MAURÍCIO CREMA, Juiz do Tribunal de Alçada, para o Tribunal de Justiça, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Curitiba, 06 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000281

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 54288/95-2, resolve

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

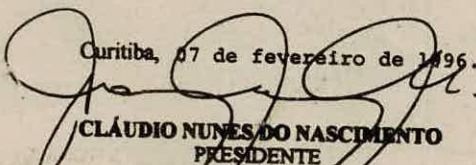
DESIGNAR

NOMEAR

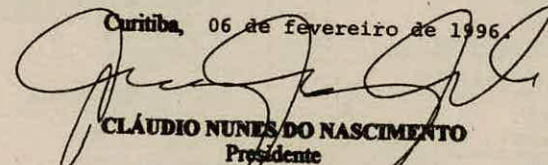
CARLOS ROBERTO FALASCHI e ANTONIO VITO PEREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Sarandi, Comarca de Marialva.

o Doutor ROBSON MARQUES CURY, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor CYRO MAURÍCIO CREMA no Tribunal de Alçada, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, em virtude da convocação deste para atuar no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Curitiba, 06 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000282

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO**
ÉLIO S. MALHEIROS
Diretor Geral
JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1845 (Cabra) CEP 80035-050
Caixa Postal nº 1182- CEP 80001-970
FONE: 352-2388 (Direto)
FAX: 352-2477 - (Informações)
FAX: 253-2874 - (Gerência Comercial)
FAX: 253-4382 - (Protocolo, exclusivamente
para remessa de matérias)

PAGINA	R\$ 170,50
MEIA PAGINA	R\$ 85,25
CUSTO 1 centmetro da coluna	R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00
Semestral Com remessa postal R\$ 160,00
Anual Sem remessa postal R\$ 100,00
Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00
Semestral Com remessa postal R\$ 140,00
Anual Sem remessa postal R\$ 60,00
Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Sem remessa postal R\$ 0,50
Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06
Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Tellez

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Tellez

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nasser de Melo	Des. Troiano Netto
Des. Plínio Cachuba	Des. Martins Ricci
Des. Ronald Accioly	Des. Nasser de Melo
Des. Plínio Cachuba	Des. Altair Patrucci
Des. Abrahão Miguel	Des. Tadeu Costa
Des. Lenz César	Des. Accácio Cambi
Des. Freitas Oliveira	Des. Walter Borges Carneiro
Des. Sidney Zappá	Des. Maranhão de Loyola
Des. Adolpho Pereira	Des. Pacheco Rocha
Des. Oto Sponholz	Des. Trota Tellez
Des. Silva Wolff	Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Luiz Perrotti	Des. Carlos Hoffmann
Des. Osam Fortoum	Des. Wilson Rebeck

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta
6ª feiras do mês - Administrativa

DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. SALA "Des. Aurélio Fajó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDERO CLEVE
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMNA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUZ DA ROCHA
DR. LÍDIO JR DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JÓS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Fajó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO GUIMARÃES - Presidente
DR. CARLOS TAVINI VALEIRO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONIOLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS-FEIRAS

SUMÁRIO

**SEÇÃO A
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 01

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO 06

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 06

SECRETARIA 07

CÂMARAS CÍVEIS 07

CÂMARAS CRIMINAIS 37

SERVIÇOS DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 37

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 51

CONSELHO DA MAGISTRATURA 51

ESCOLA DA MAGISTRATURA 51

COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PRO-
MOÇÕES 51

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 52

SECRETARIA 52

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 52

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINAN-
CEIRO 52

PROCESSO CÍVEL 55

PROCESSO CRIME 70

SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 73

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES
SEÇÃO B

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 192

CRIME 232

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 232

CRIME 307

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-
RANÁ** 316

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚ-
BLICO** 316

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO** 316

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 316

INTERIOR 323

DIVERSOS
**SEÇÃO C
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 330

JUSTIÇA DO TRABALHO 331

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
JUSTIÇA MILITAR 331

JUSTIÇA FEDERAL 351

EDITAIS JUDICIAIS 351

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

**RELACÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM**

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fleury Estêves Fernandes
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Rebeck - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
— Sala "Des. Clotário Portugal" -
Primeira e terceira 5ª feira do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Rebeck
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Estêves Fernandes
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ª feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

Des. Nasser de Melo	Des. Accácio Cambi
Des. Plínio Cachuba	Des. Walter Borges Carneiro
Des. Ronald Accioly	Des. Maranhão de Loyola
Des. Plínio Cachuba	Des. Pacheco Rocha
Des. Abrahão Miguel	Des. Trota Tellez
Des. Lenz César	Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Freitas Oliveira	Des. Moacir Guimarães
Des. Sidney Zappá	Des. Ulysses Lopes
Des. Adolpho Pereira	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Oto Sponholz	Des. Vidal Coelho
Des. Silva Wolff	Des. Newton Luz
Des. Luiz Perrotti	Des. Carlos Hoffmann
Des. Osam Fortoum	Des. Telmo Cherem
Des. Wilson Rebeck	Des. Angelo Zattar
Des. Troiano Netto	Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Martins Ricci	Des. Jesus Sarrão
Des. Nasser de Melo	Des. Fleury Estêves Fernandes
Des. Altair Patrucci	
Des. Tadeu Costa	

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13:30 horas

**DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO
DA MAGISTRATURA**

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANHELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR PATRUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264

DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESAR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Fajó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMNA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO JR DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Fajó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESAR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JÓS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO
PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação
do respectivo Presidente. Horário regimental para início das
sessões ordinárias 13h30min

TRIBUNAL DE ALÇADA
PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264

DOUTOR DILMAR IGNACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO CESAR GONÇALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Fajó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMNA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO JR DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Fajó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESAR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE JÓS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. ROTULI DE MACEDO
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

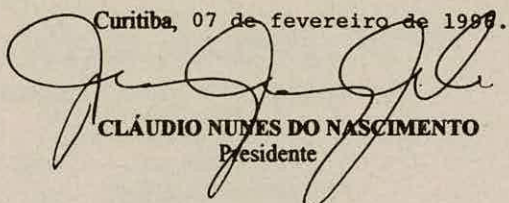
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO
PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação
do respectivo Presidente. Horário regimental para início das
sessões ordinárias 13h30min

o Desembargador **CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO**, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Órgão Especial, tendo em vista as férias concedidas ao Desembargador **CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA**.

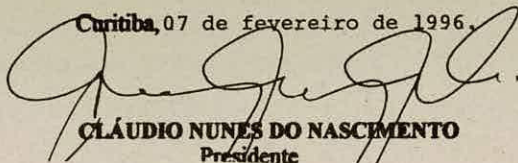
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000283

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador **JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES**, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Órgão Especial, tendo em vista a licença especial concedida ao Desembargador **VICENTE TROIANO NETO**.

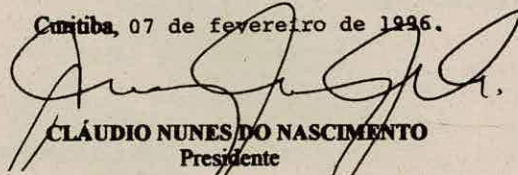
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.171/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **GILBERTO FERREIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

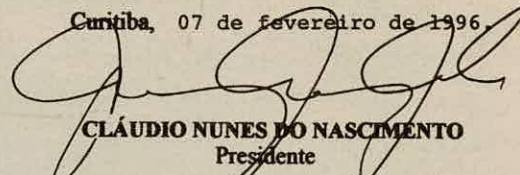
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.466/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **D'ARTAGNAN SERPA SÁ**, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

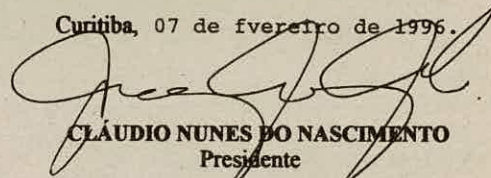
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.630/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ANTONIO ACIR HRYCYNA**, Juiz Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1995, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

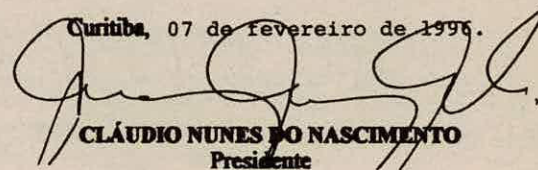
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.370/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS**, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

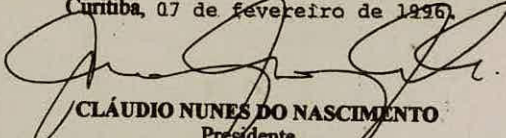
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 699/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

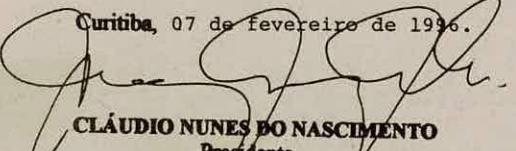
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000289

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.766/96, resolve

DESIGNAR

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Medida Cautelar de Separação de Corpos sob nº 97/96, em que é requerente Silvana Ferreira Luz Pessoa e requerido Plinio Abel Lemos Pessoa, em trâmite pela 4ª Vara de Família da Capital, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Substituto - Doutor Haroldo Sagboni Montanha Teixeira.

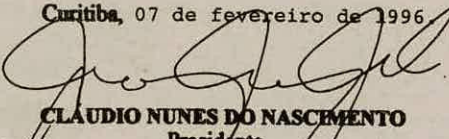
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000290

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES no Tribunal de Alçada, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, pelo prazo de trinta (30) dias, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

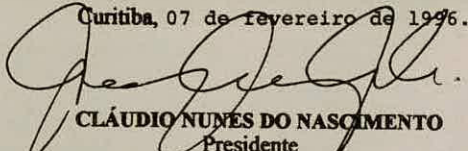
PORTARIA Nº 000291

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito Substituto em Segundo

Grau, para substituir o Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA no Tribunal de Alçada, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, pelo prazo de três (03) meses, em virtude de licença especial.

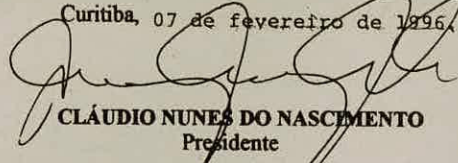
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000292

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no período de 1º a 05 de fevereiro do ano em curso, em virtude de licença paternidade concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor ALBINO JACOMEL GUÉRIOS.

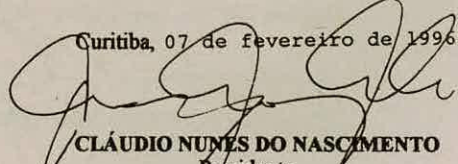
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000293

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marialva, para atender a Vara Cível da mesma Comarca, no período de 1º a 10 de fevereiro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária - Doutor EDSON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

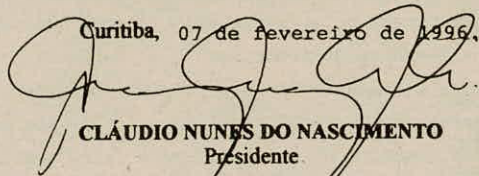
PORTARIA Nº 000294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Nova

Esperança, para atender a Comarca de Paranacity, no período de 1º a 10 de fevereiro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária - Doutor EDSON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO.

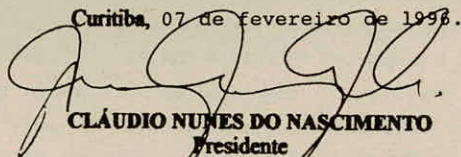
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000295

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, na parte de alimentos, no período de 1º a 08 de fevereiro do ano em curso, em virtude da licença concedida ao Juiz de Direito Substituto - Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA.

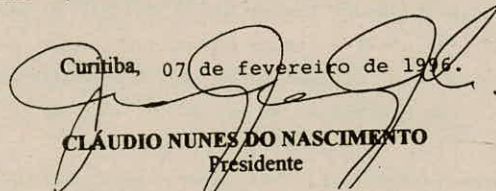
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000296

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67.623/95, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 2800 de 13/12/95, a fim de fazer constar que a licença para tratamento de saúde concedida à Doutora CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, é nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 1995, e não como figurou.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000297

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.068/96, resolve

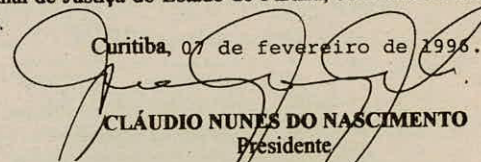
I- MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, para

efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de treze (13) anos e dois (02) dias, referente ao período de 08/11/82 a 09/11/95, em que exerceu atividades advocatícias, com fundamento no Decreto Lei nº 2019/83, descontado o tempo paralelo.

II - MANDAR CONTAR

em favor do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de cinquenta e cinco (55) dias, correspondente ao período de 10/11/95 a 03/01/96, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com base no artigo 129, inciso I, da Lei 6174/70.

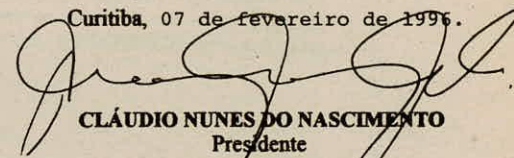
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000298

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.933/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14/06/88 e 15/12/92, antecipado pela Portaria nº 2357/95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

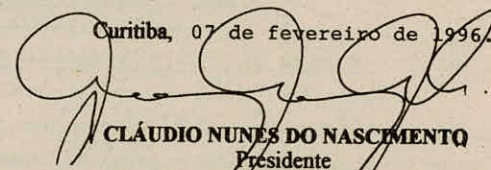
Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000299

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2.881/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11/04/89 e 10/04/94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 000300

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3200/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

até 31 de dezembro de 1996, da Diretoria do Fórum da Comarca de Londrina, LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF, Assistente Técnico Administrativo, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000301

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

DENISE ROGERIA ROSA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 01 de dezembro de 1995, no Museu da Justiça.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65394/95-0, resolve

REVOGAR

a partir de 21.11.95 a Portaria n.º 407, de 02 de março de 1995, que colocou STAE MARIA PATITUCCI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, à disposição do Tribunal de Alçada, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, DAS-4.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 021 /96.

Prot.39.323/90 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANDAGUARI -I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer fls.88 e 89 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls.90 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva no equipamento marca BATIK, modelo 520, instalado no edifício do Fórum da comarca de Mandaguari, celebrado com a empresa TELE-SISTEMAS - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., pelo valor mensal de R\$44,42 (quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 30 de junho de 1996, por força do art.28,§3º, inciso IV e demais disposições da Lei n.º 9069/95, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.24, inciso I da Lei n.º 8666 de 21.06.93.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III-Oficie-se à contratada;

IV - Publique-se. Em 25.01.96

Prot.5043/93 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA = I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls.103 e 103 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls.104 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato mantido entre este Tribunal de Justiça e a empresa A.S.T.COMÉRCIO DE APARELHOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção no equipamento PABX, marca ERICSON ARD 561, instalado no edifício do Fórum da Comarca de Londrina, pelo valor mensal de R\$ 172,16 (cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 30 de junho de 1996, por força do art.28,§ 3º, inciso IV e demais disposições da Lei n.º 9069/95, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.57, inciso II da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;
III- Oficie-se à contratada;
IV - Publique-se. Em 25.01.96

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 22 /96.

Prot.18.497/88 - TELEMARIN COM.E REPRES.DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA; - I - Tendo em vista que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls.96/97 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls.98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato mantido entre este Tribunal de Justiça e a empresa TELEMARIN COM.DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção no equipamento TELEX, marca ECODATA EL 5010, instalado no Gabinete da Presidência, pelo valor trimestral de R\$ 39,21 (trinta e nove reais e vinte e um centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 30 de junho de 1996, por força do art.28, § 3º, inciso IV e demais disposições da Lei n.º 9069/95, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.24, inciso I da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;
III- Oficie-se à contratada;
IV - Publique-se. em 25.01.96.

Prot.29.284/85 - EQUITEL SA-EQUIP.E SIST.DE TELECOMUNICAÇÕES - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls.173/174 da Assessoria do Departamento do patrimônio e informação de fls.175 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato mantido entre este Tribunal de Justiça e a empresa EQUITEL SA-EQUIP.E SIST.DE TELECOMUNICAÇÕES, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva no equipamento tipo KS, mod.KSE 3/5, instalado no edifício do Fórum de paranavaí, pelo valor mensal de R\$131,17 (cento e trinta e um reais e dezessete centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 30 de junho de 1996, por força do art.28,§3º, inciso IV e demais disposições da Lei n.º 9069/95, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.24, inciso I da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
III-Oficie-se à contratada.
IV- Publique-se. Em 25.01.96

PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 023 /96.

Prot.43.949/95 - JUIZ DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls.69/70 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e informação de fls.71 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato mantido entre este Tribunal de Justiça e a empresa MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A-MATEC, que tem por objeto a prestação de serviços para manutenção no equipamento PABX, marca ERICSON AKD 741, instalado no edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo valor mensal de R\$ 252,50 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 22 de novembro de 1996, por força da lei n.º 9069/95, pelo prazo de 12 meses, a

contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.57, inciso II da Lei nº 8666 de 21.06.93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

III- Oficie-se à contratada;

IV - Publique-se. Em 25.01.96.

Prot.09.028/84 - ELEVA IND.COM.E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolo, notadamente do parecer de fls.258/259 da Assessoria do Departamento do patrimônio e informação de fls.260 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a prorrogação do contrato mantido entre este Tribunal de Justiça e a empresa ELEVA IND.COM.E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção assistência técnica em dois elevadores instalados no edifício do fórum Criminal da Comarca de Curitiba, pelo valor mensal de R\$65,41 (sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 30 de junho de 1996, por força do art.28, § 3º, inciso IV e demais disposições da Lei nº 9069/95, pelo prazo de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 1996, independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no art.25, inciso I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

III-Oficie-se à contratada;

IV - Publique-se. Em 25.01.96.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 12/96**

CONTRATO: de empreitada celebrado em 31 de janeiro de 1996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 05.574/93

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Construtora Projeto Novo Ltda.

OBJETO: construção do edifício do fórum da Comarca de Mamborê.

PREÇO: valor global de R\$ 240.900,00 (duzentos e quarenta mil e novecentos reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através dos sub-elementos 3132.03.01 - Outros Serviços e Encargos e 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos, devidamente empenhado, pelas notas de empenho nºs 191 e 192, respectivamente, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 23/01/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 06 de fevereiro de 1996.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 13/96**

CONTRATO: de empreitada celebrado em 06 de fevereiro de 1996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 43.447/93

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Merkat Engenharia e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: construção do edifício do fórum da Comarca de São Mateus do Sul.

PREÇO: valor global de R\$ 344.777,77 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através dos sub-elementos 3132.03.01 - Outros Serviços e Encargos e 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos, devidamente empenhado, pelas notas de empenho nºs 0380 e 0381, respectivamente, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 30/01/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 06 de fevereiro de 1996.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 15 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALIDO LORENZATTO	002	0029752-1/01
ANDREA BAHR GOMES	008	0025964-5
ANTONIO MORIS CURY	006	0019365-5/02
EDUARDO HERBERT LAGOS BONA	002	0029752-1/01
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	004	0033620-3/04
	005	0032741-3
ELIANE DA COSTA MACHADO	008	0025964-5
EROS SOWINSKI	006	0019365-5/02
FELIPE BALECHE NETO	007	0041705-6/01
GISELE PASSOS TEDESCHI	005	0032741-3
GRACIELA I MARINS	007	0041705-6/01
IDEVAN JOHNSSON	004	0033620-3/04
	005	0032741-3
ILMA DOS SANTOS PEDDINGHAUS	008	0025964-5
JANE LUCI GULKA	005	0032741-3
JANE PEREZ KAPAZI	003	0035669-8
JOAO ANTONIO DE BARROS	006	0019365-5/02
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	003	0035669-8
LUIZ ALBERTO MACHADO	008	0025964-5
LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA	008	0025964-5
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	002	0029752-1/01
MARCELO SOWINSKI	006	0019365-5/02
MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON	003	0035669-8
NELSON JOAO KLAS	006	0019365-5/02
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO	002	0029752-1/01
OSMANN DE OLIVEIRA	001	0023481-3
PEDRO PAULO VITOLA	006	0019365-5/02
RENE ARIEL DOTTI	008	0025964-5
ROSANE MUNHOZ BURGEL	003	0035669-8
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA	008	0025964-5
SOLANGE ROESSLE	002	0029752-1/01
VICTOR ALBERTO AZI BOMFIN MARINS	007	0041705-6/01
VICTOR ALEXANDRE B MARINS	007	0041705-6/01
WALDIR JOSE BATHKE	005	0032741-3
WILSON NALDO GRUBE	002	0029752-1/01

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO	:	0023481-3
COMARCA	:	POZ DO IGUAÇU
VARA	:	2ª VARA CÍVEL
ACAO ORIG.	:	86.856 DEMARCATORIA
PROC. (fls)	:	07,289
AUTOR	:	TEXTIL OSMAN LTDA
ADV	:	OSMANN DE OLIVEIRA
REU	:	AHMAD IBRAHIM BARAKAT
CUR.ESPECIAL	:	PAULO GUILHERME DA SILVA MAUAD
RELATOR	:	DES. ABRAHAO MIGUEL
REVISOR	:	DES. OTO SPONHOLZ
ADIADO	:	PROCESSO FORA DE MESA (07/12/95)
	:	PEDIDO DE PREFERENCIA (21/12/95)

EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)

002.PROCESSO	:	0029752-1/01
COMARCA	:	CURITIBA
VARA	:	1ª VARA CÍVEL
ACAO ORIG.	:	29752-1 APELACAO CIVEL
PROC. (fls)	:	07,46,88
EMBARGANTE	:	JOSELIA MARIA FARIA DE ABREU
ADV	:	OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO
	:	EDUARDO HERBERT LAGOS BONA
	:	WILSON NALDO GRUBE
EMBARGADO	:	CECILIO CALIXTO
ADV	:	ALIDO LORENZATTO
EMBARGADO	:	APOLAR IMOVEIS LTDA
ADV	:	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ
	:	SOLANGE ROESSLE
RELATOR	:	DES. ABRAHAO MIGUEL
REVISOR	:	DES. OTO SPONHOLZ
ADIADO	:	PROCESSO FORA DE MESA (07/12/95)
	:	PROCESSO FORA DE MESA (21/12/95)

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO	:	0035669-8
COMARCA	:	CURITIBA
ACAO ORIG.	:	PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROC. (fls)	:	11,46
IMPETRANTE	:	ALCIDES DA SILVA FILHO
ADV	:	ROSANE MUNHOZ BURGEL
	:	JANE PEREZ KAPAZI
IMPETRADO	:	SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
	:	DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

A NOVO JULGAMENTO. Em se tratando de veredito absolutório que se apresenta divorciado do conjunto dos elementos probatórios, onde se acha evidenciada a circunstância da prática do homicídio pelo co-reu mediante a promessa de recompensa, tendo a recorrida como mandante, merece acolhimento a insurgência recursal para submissão a novo julgamento pelo Tribunal do Juri, de vez que a decisão dos Srs. Jurados afrontou de modo manifesto a provas coletada. RECURSO PROVIDO.

APELAÇÃO CRIME

025.PROCESSO : 0043311-2
COMARCA : MARINGÁ
VARA : 1ª VARA CRIMINAL
APELANTE : JOSÉ LEITE DE CAMPOS FILHO
ADVOGADO : EDALVO GARCIA
APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
No. ACORDAO : 8427
ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 14/12/95
RELATOR : DES. LENZ CESAR
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, nos exatos termos das contra-razões recursais e do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, em negar provimento ao recurso, mantendo-se "in totum", a r. sentença recorrida. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. REU CONDENADO A PENA DE 06 (SEIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMI-ABERTO, POR VULNERAÇÃO AO ARTIGO 121, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL. RECURSO PLEITEANDO NOVO VEREDITO AO ARGUMENTO DE QUE, AGINDO EM LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA, A SENTENÇA CONDENATORIA AFRONTOU A PROVA DOS AUTOS. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO QUE OPTOU PELA VERSÃO MAIS CONSENTÂNEA COM A PROVA PRODUZIDA. CONFORME PACÍFICA JURISPRUDÊNCIA, INCLUSIVE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SOMENTE PODE SER CONSIDERADA CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS A DECISÃO COMPLETAMENTE ABERRANTE E DISSOCIADA DE QUALQUER ELEMENTO DE CONVICTÃO TRAZIDO AOS AUTOS, COM A QUAL NÃO SE CONFUNDE AQUELA QUE OPTA POR UMA DAS VERSÕES APRESENTADAS. RECURSO IMPROVIDO.

APELAÇÃO CRIME

026.PROCESSO : 0044475-5
COMARCA : LAPA
VARA : VARA ÚNICA
APELANTE : BENEDITO JOSÉ BARBOZA PINTO (REU PRESO)
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO FERRARI
APELADO : JUSTIÇA PÚBLICA
No. ACORDAO : 8428
ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CRIMINAL
DATA JULGAMENTO: 21/12/95
RELATOR : DES. TROTTA TELLES
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, negar provimento a apelação. EMENTA: JURI. FALTA DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA NA CONTRARIEDADE. JUNTADA DE DOCUMENTOS FORA DO TRÍDUO LEGAL. IMPEDIMENTO DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIMENTO EXTEMPORÂNEO FORMULADO PELA ACUSACÃO. NULIDADES NÃO CONFIGURADAS. 1 - Tendo, na contrariedade, sido arrolada testemunha residente fora da comarca, que, por isso, não está obrigada a comparecer, e correto o indeferimento do requerimento para sua intimação. 2 - Juntada de certidão atinente aos antecedentes do réu, bem como de cópia de sentença condenatória proferida em outro processo, não infringe a proibição contida no art. 475 do CPP. 3 - O impedimento alegado pela anterior Representante do Ministério Público não macula o julgamento realizado pelo Juri em que ela não atuou. 4 - O requerimento da acusação, tido pela defesa como intempestivo, em verdade não o foi, já que formulado em consonância com o art. 479 do CPP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 06/96

2ª CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
AGILDO BITTENCOURT CAVALHEIRO	001 0045823-5
LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR	001 0045823-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0045823-5
COMARCA : PALMAS
VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
IMPETRANTE : ANTONIO JAIRO ROSA EM SEU FAVOR (REU PRESO)
IMPETRANTE : JOAO MARIA COSTA EM SEU FAVOR (REU PRESO)
ADVOGADO : LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR
ADVOGADO : AGILDO BITTENCOURT CAVALHEIRO
ORGAO JULGADOR : 2ª CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

DESPACHO :

I- Deixo de conceder a liminar, por não me parecerem presentes, "prima facie" os pressupostos legais a ela inerentes.
II- Prossiga-se, encaminhando os autos com vista a douta Procuradoria Geral de Justiça.
Int.
Em 05.fev.96
Des. Martins Ricci
Relator

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 02/95

PUBLICACAO DE ACORDAOS
GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO	002 0034269-4

REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0030730-2
COMARCA : IPORA
VARA : VARA ÚNICA
REQUERENTE : MOACIR FRANCISCO DE OLIVEIRA (REU PRESO)
REQUERIDO : JUSTIÇA PÚBLICA
No. ACORDAO : 2876
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO: 05/10/94
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justiça do Paraná, por votação unânime, em julgar procedente o pedido revisional e absolver o requerente. EMENTA: ERRO JUDICIÁRIO. ACUSACÃO COM APOIO EM RECONHECIMENTO POR DOCUMENTOS FOTOGRAFICOS. PROVAS DESCONSTITUIDAS. PROCEDENCIA DO PEDIDO REVISIONAL. - CONFIGURADO O ERRO JUDICIÁRIO, DESCONSTITUIDAS AS PROVAS QUE SERVIRAM DE ARRIMO A SENTENÇA CONDENATORIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PROBATORIOS DE SOLIDA CONSISTENCIA, IMPERIOSO E O DEFERIMENTO DE PEDIDO REVISIONAL E A CONSEQUENTE ABSOLVICAÇÃO DO REQUERENTE. - REVISAO CRIMINAL PROCEDENTE.

EXCECAO DE INCOMPETENCIA CRIME

002.PROCESSO : 0034269-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTIÇA MILITAR
EXCIPIENTE : AIRTON CORDOVA
ADVOGADO : AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO
EXCEPTO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA VARA DA AUDITORIA MILITAR
No. ACORDAO : 2877
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DATA JULGAMENTO: 20/12/95
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justiça do Paraná, por votação unânime, em declarar procedente a exceção e competente a Justiça Comum para julgar os denunciados. EMENTA: CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR. CORRUPÇÃO E FALSIDADE IDEOLÓGICA. AUSÊNCIA DE TÍPICIDADE PARA DEFINIR-SE A AÇÃO COMO DELITO MILITAR. FUNÇÃO DE NATUREZA CIVIL. - OS REUS, AINDA QUE EM SERVIÇO E FARDADOS, EXERCIAM POLÍCIA OSTEIVOSO DE TRANSITO, PARTICIPANDO DE ATIVIDADE EMINENTEMENTE DE NATUREZA CIVIL QUANDO ACEITARAM OU EXIGIRAM PAGAMENTO PARA FORJAR O BOLETIM DE ACIDENTE DE TRANSITO. - ASSIM, FRENTE A CARENCIA DE TÍPICIDADE PARA DEFINIR-SE A AÇÃO COMO DELITO MILITAR, ALIADA AO ENTENDIMENTO DE QUE OS SOLDADOS EXERCIAM FUNÇÃO DE NATUREZA CIVIL E QUE SE ACOLHE A EXCEÇÃO PARA DECLARAR A COMPETENCIA DA JUSTIÇA COMUM. - EXCECAO PROCEDENTE.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No. 03/96

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

DESIGNAÇÃO Nº 96.009-3, DE JAGUARIAÍVA. PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA SIMONE DA SILVA REIS DIB, Titular do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos, da Comarca de Jaguariaíva, para responder pelo Cartório Distrital de Eduardo Xavier da Silva da mesma Comarca. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 10/95, DO JUIZ DE DIREITO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1599-4, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. SOLICITANTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DO SENHOR ARLINDO OSNI LICHTENFELS, Titular da Escrivania do Cível da Comarca de Palmital. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGÊNCIA.

SOLICITAÇÃO Nº 96.006-9, DE CAMPINA GRANDE DO SUL. SOLICITANTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA. ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SENHORA ROSICLER JUÇARA DO N. B. LUCCHIARI, Titular da Escrivania Distrital de Borda do Campo, Comarca de Campina Grande do Sul. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGÊNCIA.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 35/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1595/96, resolve:

DESIGNAR

Carla Yassim, matrícula n. 5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Estefano Hretzko Júnior**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, a partir do último dia 1º, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 36/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1622/96, resolve:

DESIGNAR

Rosângela Sarmento Gonçalves, matrícula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Alec Sandra de Oliveira Kreutzer**, nas funções de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 37/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1673/96, resolve:

DESIGNAR

Dinei Pontarolo, matrícula n. 5558, Agente de Serviços Gerais nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Luiz de Souza Silva**, nas funções de chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 38/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1681/96, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, **Izaias Arcolezi**, matrícula n. 5563, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 55/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1592/96, resolve:

I-INTERROMPER

a partir do último dia 27, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Paulo Celso Amaral Vianna**, matrícula 5012, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 524/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 5 (cinco) dias restantes em época oportuna.

II-CONCEDER

ao mesmo funcionário, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir

do último dia 27, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 56/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1591/96, resolve:

CONCEDER

a **Sâmara Ayres Domit**, matrícula n. 5514, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 398/95, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

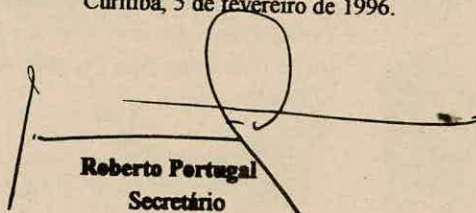
ORDEM DE SERVIÇO N. 57/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1593/96, resolve:

CONCEDER

a **Francisco Carlos Roggenbaum**, matrícula n. 242, Agente Técnico Administrativo nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 1º, com base no artigo 221, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 58/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1599/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao exercício de 1995 de **Ricardo Rocha de Rezende**, matrícula n. 338, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 29/96, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

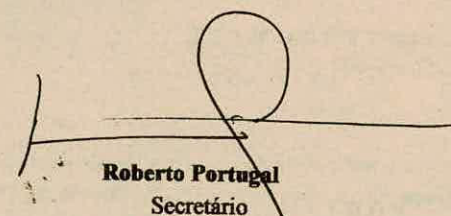
ORDEM DE SERVIÇO N. 59/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1595/96, resolve:

CONCEDER

a **Estefano Hretzko Júnior**, matrícula n. 5362, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, a partir do último 1º.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 60/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1623/96, resolve:

CONCEDER

a **Alec Sandra de Oliveira Kreutzer**, matrícula n. 5181, Operador de Computador nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1994, assegurados pela Ordem de Serviço n. 32/96, a partir do próximo dia 6.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 61/96.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1621/96, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao exercício de 1994, de **Rosângela Sarmiento Gonçalves**, matrícula n. 5329, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 33/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 3 (três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

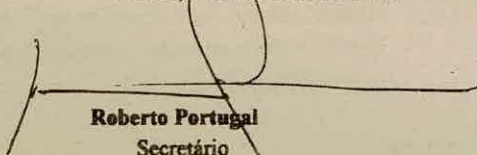
ORDEM DE SERVIÇO N. 62/96.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1632/96, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Darcy Caron Alves**, matrícula n. 5528, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 28/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 63/96.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1630/96, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Rosana Dias Vieira**, matrícula n. 5417, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 487/95, para serem usufruídas a partir do dia 4 de março.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 64/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1672/96, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Juçara Accioly Calderari da Rosa**, matrícula n. 5521, Agente de Serviços Gerais nível 11, Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 5 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 65/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1700/96, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício de João Castilho da Silva, matrícula n. 326, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 573/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 6 de fevereiro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO Nº. 50

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ABDIAS ABRANTES NETTO	078	0081481-3/02
ABEL ANTONIO REBELLO	070	0079870-9/01
ADAIR LIMA	019	0078124-8/02
ADIB SALOMAO	053	0068658-6/05
ADILSON LUIS FERREIRA	028	0079910-8/02
ADONIS V. FAUTH	046	0083273-9/02
ADRIANA BASSO	034	0081225-5/03
AIRTON ARIVAL REBELLO	032	0080992-7/01
AIRTON MARTINS MOLINA	009	0070448-1/02
ALBERTO ABRAAO VAGNER DA ROCHA	011	0073884-9/01
ALBERTO NOEL DE PAULA	016	0077164-8/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	018	0078018-5/01
	033	0081134-9/01
	058	0073761-1/02
	062	0075336-6/02
ALCEU JOSE BERMEJO	038	0082004-0/01
ALCIDES CAMPANELLI	050	0063001-7/02
ALCIDES DE FREITAS	070	0079870-9/01
ALDACY RACHID COUTINHO	016	0077164-8/02
ALEXEY G. CONSELVAN	020	0078510-4/02
ALFREDO ANTONIO CANEVER	025	0079296-3/01
	032	0080992-7/01
	027	0079739-3/02
ALIDO LORENZATTO	015	0076375-7/02
ALIR RATACHESKI	019	0078124-8/02
ALTAIR ALVES DIAS FERREIRA	046	0083273-9/02
ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA	021	0078835-6/02
ALUIZIO MARQUES MENDES	029	0080412-4/01
ALVARO BORGES JUNIOR	060	0074703-3/01
	024	0079257-6/02
AMANDO BARBOSA LEMES	031	0080694-6/01
	085	0082969-6/01
	086	0083121-0/01
ANA CLAUDIA PASCHOAL BERGAMINE	087	0083287-3/01
ANA ELIETE BECKER MACARINI	034	0081225-5/03
ANA PAULA KROETZ	034	0081225-5/03
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	070	0079870-9/01
ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO	062	0075336-6/02
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	091	0079079-2/02
ANITO ROCHA DE OLIVEIRA	019	0078124-8/02
ANTONIO A. LOPES FIGUEIREDO BASTO	050	0063001-7/02
ANTONIO CARLOS CANTONI	069	0079834-3/01
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA		
	071	0079896-3/01
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	027	0079739-3/02
ANTONIO CARLOS EFING	026	0079718-4/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	047	0083371-0/01
	021	0078835-6/02
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	029	0080412-4/01
	041	0082342-5/01
	069	0079834-3/01
ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	054	0068816-8/02
ANTONIO MARCOS PEDROSO	034	0081225-5/03
ANTONIO V UBEDA LAMERA	055	0069828-2/02
ARGEU MIRANDA MACHADO	011	0073884-9/01
ARLINDO MOREIRA BARBOSA	019	0078124-8/02
ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR	066	0079533-1/01
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	043	0082885-5/01
ARTUR HUGO REMPEL		

ARY DA SILVA FILHO	044	0083167-6/01
ARY LUCIO FONTES	013	0075822-7/01
ASSIS CORREA	007	0067111-4/04
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	044	0083167-6/01
AUGUSTO PROLIK	010	0072314-8/02
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	036	0081787-0/01
	081	0082282-4/02
	071	0079896-3/01
BEATRIZ CALDEIRA OLCHENSKI	084	0082925-4/01
BEATRIZ TEREZINHA DA SILVEIRA MOURA	018	0078018-5/01
BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA	059	0073973-1/02
BLAS GOMM FILHO	001	0061642-0/02
BOLESLAU SLIVIANY	015	0076375-7/02
BRAULINDO BUENO PEREIRA	072	0080460-0/02
BRUNO BOCKMANN MOREIRA	028	0079910-8/02
CARLA FLEISCHFRESSER	080	0082270-4/02
CARLOS ALBERTO BONACORE CARMONA	055	0069828-2/02
CARLOS ALBERTO DISSENHA	057	0073189-9/02
CARLOS ALBERTO PEREIRA	006	0065086-8/01
CARLOS ANTONIO LESSKIU	064	0077462-9/01
CARLOS ANTONIO MACHADO	020	0078510-4/02
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	057	0073189-9/02
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	040	0082267-7/01
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	013	0075822-7/01
CARMELINDA CARNEIRO	078	0081481-3/02
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	069	0079834-3/01
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	052	0065204-6/02
CELSO LOPEZ ALVAREZ	024	0079257-6/02
CELSO LUIS DE SOUZA CORDEIRO	039	0082092-0/02
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	025	0079296-3/01
CESAR AUGUSTO PRAXEDES	032	0080992-7/01
	076	0081019-7/01
CESAR AUGUSTO TURIN	010	0072314-8/02
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA	029	0080412-4/01
CID FRANCIS GUEBERT HUGEN	090	0084126-9/01
CLAUDIA APARECIDA SOARES CARVALHO	072	0080460-0/02
CLAUDIA SIQUEIRA LARA	032	0080992-7/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK		
	052	0065204-6/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	030	0080638-8/01
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	056	0072216-7/01
	082	0082539-8/02
	084	0082925-4/01
	090	0084126-9/01
	077	0081143-8/01
CONCEICAO APARECIDA DE CASTRO	042	0082518-9/01
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	008	0067765-2/01
DANIEL LOURENCO BARDDAL FAVA	009	0070448-1/02
DANIEL SCHWENCK	007	0067111-4/04
DANTE TADEU DE SANTANA	004	0063879-5/01
DARCIO JOSE DA MOTA	053	0068658-6/05
DELIVAR TADEU DE MATTOS	022	0079049-4/01
DELVAIR PAVEZI	060	0074703-3/01
DIDIO MAURO MARCHESINI	073	0080563-6/01
DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA	073	0080563-6/01
DOROTEU TRENTINI ZIMIANI	022	0079049-4/01
DORVAL FRANCISCO DA SILVA	087	0083287-3/01
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	064	0077462-9/01
EDILSON AVELAR SILVA	086	0083121-0/01
	029	0080412-4/01
EDSON ARCARI	075	0080941-0/01
EDSON JOSE DA SILVA	029	0080412-4/01
EDSON NIELSEN	010	0072314-8/02
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	058	0073761-1/02
EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	062	0075336-6/02
	039	0082092-0/02
EDUARDO TALAMINI	044	0083167-6/01
EDULA WILLE POSNIAK	026	0079718-4/02
EDWARD MANDARINO	039	0082092-0/02
EGON BOCKMANN MOREIRA	002	0060979-8/02
ELIAS ASSAD	002	0060979-8/02
ELIAS MATTAR ASSAD	044	0083167-6/01
ELVIS BITTENCOURT	011	0073884-9/01
ELZA APARECIDA GIMENES RIBEIRO	052	0065204-6/02
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	063	0076564-4/02
EMILIO PICIOLI	055	0069828-2/02
EMMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS	081	0082282-4/02
	076	0081019-7/01
EROS GIL PETERS	051	0063070-2/01
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	012	0074054-5/01
FARID BARBOZA FAHUR	010	0072314-8/02
FAURLLIM NAREZI	050	0063001-7/02
FERNANDO GUSTAVO KNOERR	039	0082092-0/02
FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA	057	0073189-9/02
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	062	0075336-6/02
	019	0078124-8/02
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	026	0079718-4/02
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	047	0083371-0/01
	082	0082539-8/02
GELINDO JOAO FOLLADOR	043	0082885-5/01
GELSON DE OLIVEIRA		
	072	0080460-0/02
GENESIO SELLA	077	0081143-8/01
GENTIL GUIDO DE MARCHI	007	0067111-4/04
GIL DE ABREU SOUZA	019	0078124-8/02
GILBERTO PROCOPIO LIMA	025	0079296-3/01
GILSON VICENTE VENANCIO DE ANDRADE	005	0064968-1/01
GLAUCO CARDOSO DA SILVEIRA	006	0065086-8/01
GUIDO BUENO DE BRZEZINSKI		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de 26.09.95.

RESOLUÇÃO Nº 0108

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça PAULO CESAR BUSATO e FRANCISCO GMYTERCO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de PONTA GROSSA, a partir de 01 de fevereiro do fluente, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0109

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto INÁCIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 24ª Seção Judiciária da comarca de CASCAVEL, a partir de 01 de fevereiro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0110

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PASSAR

ao Procurador de Justiça LUCIANO BRANCO LACERDA os encargos da Procuradoria-Geral de Justiça no período de 06 a 08 de fevereiro do fluente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1995.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0111

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolo nº 0385/96-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça WILMA DE SOTTOMAIOR SIQUEIRA 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução nº 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 01 de março do fluente.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 1637

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 8078/95, resolve

EXCETUAR

da designação feita através da Resolução nº 1165/93 as infrações previstas no art.61 da Lei nº 9.099,

Curitiba, 12 de dezembro de 1995.
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 020/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do doutor JOÃO TADEU SERPA NUNES, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 02 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
= DARTAGNAN CADILHE ABILHOA =
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 021/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuarem na Banca Examinadora do Teste Seletivo de acordo com o Edital nº 001/96, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 1996.

JOSÉ MAURO DA SILVA PETROSKI
CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS
INES BASTOS BRAGA
RICARDO BUENO NUNES
HENRIQUE TERNIOWICZ
SONIA MARA DIAS PRESTES
CLÉIA OLIVEIRA CUNHA
GLACI CAMARGO ASSUNÇÃO
SONIA MARIA BOSTELMANN
AUGUSTO TADEU BUENO
DOMINGOS BENEDITO DA SILVA
NILSON HEINZEN
ELIANE DA LUZ SANTOS

Curitiba, 19 de janeiro de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 022/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora CLEUSA DE SOUZA, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 1º de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 20 (vinte) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1996.

Dartagnan Cadilhe Abilhoa
= DARTAGNAN CADILHE ABILHOA =
Procurador de Justiça
Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

— JUSTIÇA GRATUITA —

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias
PARA CITAÇÃO DE PAULO NUNES PE-
REIRA, brasileiro, casado, san-

foneiro, filho de Sebastião Nu-
nes Pereira e de Maria Aquilina
da Conceição.

O Exmo. Sr. Dr. ERNANI MENDES SILVA, MM. Juiz de Direito da
4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado
do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer,
especialmente PAULO NUNES PEREIRA; que por este Juízo e Car-